

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO

----- CERTIDÃO Nº CRT | 1235 / 2024

ASSUNTO: "CERTIDÃO DO R.G.E.U."

----- LILIANA FERREIRA, Assistente Técnica do Município de Oeiras, no exercício das competências subdelegadas pelo despacho interno número quatro/dois mil e vinte e três, de dezanove de outubro, da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Licenciamento Urbanístico:

----- CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado em requerimento de Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, registado sob o número dez mil duzentos e quatro/dois mil e vinte e quatro e da informação prestada pela Divisão de Licenciamento de Edificações Urbanas, que o edifício sito em Algés, Rua Cândido dos Reis, números doze, catorze e dezasseis, foi construído em data anterior a mil novecentos e cinquenta e um e à entrada em vigor do Regulamento Geral de Edificações Urbanas (Decreto- Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois de sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e um), não possui, por esse motivo, licença de utilização ou projeto.

----- MAIS CERTIFICO que ficam excluídas desta certificação quaisquer construções anexas que possam existir em logradouro.

----- E por ser verdade mandei passar a presente certidão que, depois de conferida e achada conforme, vou assinar e autenticar.

Oeiras, aos quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro.

\MHG

Esta página foi propositadamente deixada em branco